



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR - 4º TRIMESTRE/2023

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º trimestre/2023, no âmbito do Contrato de Gestão nº 023/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde – OSS – Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no município de Paulista – PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 055/2024, referente aos resultados obtidos no 4º trimestre/2023 (Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer Técnico CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no 4º trimestre/2023, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno e a esta Comissão Mista na data de 01/03/2024 através do Ofício DGMCG nº 033/2024 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000035/2024-15.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim desse documento.

Salientando que a análise desta Comissão Mista não foi realizada através de consulta ao Sistema de Gestão disponibilizado no site **sgss.saude.pe.gov.br**, pois o acesso encontra-se negado no período de elaboração deste Parecer.

Destacamos que os Relatórios de Atividade da Unidade e seus anexos foram encaminhados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (CTAI) para esta Comissão Mista através dos Processos SEI de nºs 2300000787.000583/2023-41 (outubro), 2300000787.000645/2023-15 (novembro) e 2300000787.000018/2024-65 (dezembro).

UNIDADE ANALISADA

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, cujo Contrato de Gestão nº 023/2022 foi celebrado em 24/10/2022, com o prazo de vigência de 02 (dois) anos, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos, possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, internação e ambulatoriais nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, e Traumatologia Ortopedia, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 8.740.144,43 (oito milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) conforme o Contrato de Gestão nº 023/2022. Porém, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.1.2, do montante referido acima, R\$ 254.567,31 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Dessa forma, o cálculo para custeio mensal da Unidade é no valor de R\$ 8.485.577,12 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS REALIZADAS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 023/2022.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, são considerados os indicadores Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022, as metas contratadas

correspondem a 2.198 consultas/mês, 840 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência e emergência/mês e 630 cirurgias realizadas/mês.

1.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e anexos recebidos, o total de Consultas Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de 4.934 consultas, totalizando 74,83%, portanto, **meta não cumprida**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Realização de Consultas Médicas

Realização de Consultas Médicas HOSPITAL MIGUEL ARRAES 4º trimestre/2023				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2023
Contratado	2.198	2.198	2.198	6.594
Realizado	1.738	1.576	1.620	4.934
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	79,07%	71,70%	73,70%	74,83%
Status da Meta no trimestre	Não Cumprida			

Fonte: Parecer CTAI nº 055/2024 e Anexos – Hospital Miguel Arraes – 4º trimestre/2023.

1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e anexos recebidos, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de 3.091 saídas, totalizando 122,66%, portanto, **meta cumprida**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL MIGUEL ARRAES 4º trimestre/2023				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2023
Contratado	840	840	840	2.520
Realizado	925	1.066	1.100	3.091
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	110,12%	126,90%	130,95%	122,66%
Status da Meta no trimestre	Cumprida			

Fonte: Parecer CTAI nº 055/2024 e Anexos – Hospital Miguel Arraes – 4º trimestre/2023.

1.3 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e anexos recebidos, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de 9.648 atendimentos, totalizando 153,14%, portanto, **meta cumprida**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL MIGUEL ARRAES 4º trimestre/2023				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2023
Contratado	2.100	2.100	2.100	6.300
Realizado	3.052	3.225	3.371	9.648
% Atendimentos (Contratado x Realizado)	145,33%	153,57%	160,52%	153,14%
Status da Meta no trimestre	Cumprida			

Fonte: Parecer CTAI nº 055/2024 e Anexos – Hospital Miguel Arraes – 4º trimestre/2023.

1.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e anexos recebidos, o total de Cirurgias Realizadas no trimestre avaliado atingiu o volume de 1.459 cirurgias, totalizando 77,20%, portanto, **meta não cumprida**.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas HOSPITAL MIGUEL ARRAES 4º trimestre/2023				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2023
Contratado	630	630	630	1.890
Realizado	486	479	494	1.459
% Cirurgias Realizadas (Contratado x Realizado)	77,14%	76,03%	78,41%	77,20%
Status da Meta no trimestre	Não Cumprida			

Fonte: Parecer CTAI nº 055/2024 e Anexos – Hospital Miguel Arraes – 4º trimestre/2023.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 023/2022. São eles:

- 2.1 Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;
- 2.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- 2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 2.8 Informação e Transparência: Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuário;

2.10 Taxa de Revisão de Óbitos: Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

2.11 Taxa de Infecção Hospitalar: Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

2.12 Escala médica de Plantão: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 05. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2023					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 4º Trimestre/2023					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável - Qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta Cumprida no período em análise.
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação (nº pesquisas com respostas positivas x 100/ total de pesquisas aplicadas)	95,30%	91,63%	91,58%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas (nº de queixas resolvidas no período x 100/total do número de queixas recebidas)	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável - qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Não foi apresentado 100% dos profissionais cadastrados no CNES	Não foi apresentado 100% dos profissionais cadastrados no CNES	100,00%	As informações foram apresentadas, porém não foi atingido o mínimo contratual nos meses de outubro e novembro; portanto, meta cumprida apenas no mês de dezembro.
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável - qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,17%	0,08%	0,01%	As informações foram apresentadas; portanto, meta cumprida nos meses do trimestre analisado.

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2023					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 4º Trimestre/2023					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável - qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	14,85%	14,93%	4,59%	A Unidade cumpriu com o percentual limite previsto apenas no mês de dezembro, logo, meta não cumprida nos meses de outubro e novembro.
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável - qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	As informações foram apresentadas; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável - qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período em análise.
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - Qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo x 100 / total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo).	Impossibilitado de Análise	62,00%	66,00%	A Unidade não cumpriu o percentual mínimo exigido no contrato nos meses em análise, portanto, meta não cumprida.
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos x 100 / N° Total Óbitos).	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	A Unidade não apresentou o relatório de revisão de prontuários, ficando impossibilitado de análise, sendo assim, meta não cumprida.
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≤ 7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período. (N° Casos de infecções Hospitalares de qualquer tipo no período x 100 / N° de Saída Hospitalares ocorridas no período).	0,98%	0,94%	1,67%	A Unidade cumpriu o percentual exigido no contrato em todos os meses do trimestre, ou seja, meta cumprida.
2.12 Escala médica de Plantão (15% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica mensal completa.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Os relatórios não foram entregues. Meta não cumprida no período em análise.
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - Qualidade).	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente (n° total de atividades realizadas x 100/ n° de atividades previstas no plano de educação permanente para o período).	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade alcançou o percentual mínimo, portanto, meta cumprida no período em análise.

Fonte: Parecer CTAI nº 055/2024 e Anexos – Hospital Miguel Arraes – 4º trimestre/2023.

3. APONTAMENTOS DE DESCONTO ¹

No trimestre em análise (outubro a dezembro), o Hospital Miguel Arraes não cumpriu meta quanto aos Indicadores de Produção: Realização de Consultas Médicas e Cirurgias Realizadas e Qualidade, a meta não foi cumprida nos seguintes Indicadores: Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (outubro e novembro); Apresentação do Relatório SIH/SUS (outubro e novembro); Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (todos os meses), Taxa de Revisão de Óbitos (todos os meses) e Escala Médica (todos os meses), vejamos a seguir:

06. Apontamento de Descontos²

Apontamento de Desconto – Desconto – HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 4º Trimestre/2023							
Valor Repasse Mensal						R\$ 8.485.577,12	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 25.456.731,36	
Consultas Médicas				Cirurgias Realizadas			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	Outubro a dezembro	1,00%	R\$ 254.567,31	4º Tri	Outubro a dezembro	1,00%	R\$ 254.567,31
TOTAL			R\$ 254.567,31	TOTAL			R\$ 254.567,31
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES				Apresentação do Relatório SIH/SUS			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	Outubro e novembro	0,50%	R\$ 84.855,77	4º Tri	Outubro e novembro	0,125%	R\$ 21.213,94
TOTAL			R\$ 84.855,77	TOTAL			R\$ 21.213,94
Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo				Escala Médica			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	Outubro a dezembro	1,00%	R\$ 254.567,31	4º Tri	Outubro a dezembro	1,50%	R\$ 381.850,97
TOTAL			R\$ 254.567,31	TOTAL			R\$ 381.850,97
Taxa de revisão de óbitos				TOTAL GERAL			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	R\$ 1.506.189,94			
4º Tri	Outubro a dezembro	1,00%	R\$ 254.567,31				
TOTAL			R\$ 254.567,31				

Fonte: Parecer CTAI nº 055/2024 e Anexos – Hospital Miguel Arraes – 4º trimestre/2023.

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 055/2024 afirma em sua conclusão que: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, gerenciado pela Organização Social de Saúde – Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, observou-se que foi publicado o Decreto nº 54.235, em 27/12/2022, com efeitos retroativos a 28/11/2022. Assim, a Unidade durante o período analisado **atendeu** ao disposto no artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.1555/2017, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 023/2022, realizada no 3º trimestre de 2023, foram encaminhadas através do anexo “Informação nº 1/2024/SES – GSCG”, em anexo ao processo SEI em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade cumpriu o percentual de até 70% (setenta por cento) em todos os meses do trimestre, previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 023/2022, que diz:

“A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo HOSPITAL METROPOLITANO MIGUEL ARRAES - HMA condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS)”.

A Unidade consumiu os percentuais de 60,40% (julho), 60,47% (agosto) e 68,97% (setembro), perfazendo no 3º trimestre/2023 o percentual de 63,85%, atendendo portanto às regras contratuais, conforme tabela abaixo:

SEI/GOVPE - 45472702 - GOVPE - Informação				
HOSPITAL MIGUEL ARRAES - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	jul./2023	ago./2023	set./2023	3ºTRIMESTRE/2023
Receita	R\$ 8.562.320,65	R\$ 8.681.963,11	R\$ 11.439.674,25	R\$ 28.683.958,01
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 7.939.174,03	R\$ 8.337.060,03	R\$ 10.839.926,93	R\$ 27.116.160,99
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 623.146,62	R\$ 344.903,08	R\$ 599.747,32	R\$ 1.567.797,02
Saldo de provisões do mês	R\$ 382.487,55	R\$ 567.137,41	R\$ 1.239.410,44	R\$ 2.189.035,40
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 8.321.661,58	R\$ 8.904.197,44	R\$ 12.079.337,37	R\$ 29.305.196,39
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	240.659,07	(222.234,33)	(639.663,12)	(621.238,38)
REPASSE	R\$ 8.485.577,12	R\$ 8.606.351,12	R\$ 11.364.302,47	R\$ 28.456.230,71
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 3.887.216,83	R\$ 3.932.837,33	R\$ 6.579.583,39	R\$ 14.399.637,55
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 858.272,66	R\$ 911.854,85	R\$ 906.212,82	R\$ 2.676.340,33
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 4.374,62	R\$ 7.295,81	R\$ 2.540,00	R\$ 14.210,43
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 375.839,82	R\$ 352.462,71	R\$ 349.653,43	R\$ 1.077.955,96
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 1.238.487,10	R\$ 1.271.613,37	R\$ 1.258.406,25	R\$ 3.768.506,72
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	5.125.703,93	5.204.450,70	7.837.989,64	18.168.144,27
Percentual (RH/Repasse)	60,40%	60,47%	68,97%	63,85%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000035/2024-15 - Anexo Financeiro Custeio - Hospital Miguel Arraes - 3º Trimestre/23.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos), referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 023/2022 – Hospital Miguel Arraes**:

À DGMCG:

01. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2023 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

À CTAI:

02. Esta Comissão Mista recomenda que seja feita correção do valor na Tabela 06. Apontamento de Desconto, onde a soma correta é R\$ 1.506.189,94 (um milhão, quinhentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 055/2024, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 023/2022, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada não cumpriu as obrigações contratuais no 4º trimestre/2023 referentes aos Indicadores de Produção: Realização de Consultas Médicas e Cirurgias Realizadas e Qualidade, a meta não foi cumprida nos seguintes Indicadores: Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (outubro e novembro); Apresentação do Relatório SIH/SUS (outubro e novembro); Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (todos os meses), Taxa de Revisão de Óbitos (todos os meses) e Escala Médica (todos os meses). Apesar disso, o Hospital Miguel Arraes vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 23 de abril de 2024.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

(Gozo de Férias)

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 23/04/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 23/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 23/04/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49528271** e o código CRC **E0309000**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: